



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

13.320 - SALTO - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/82

FERNANDO DE NORONHA, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições,

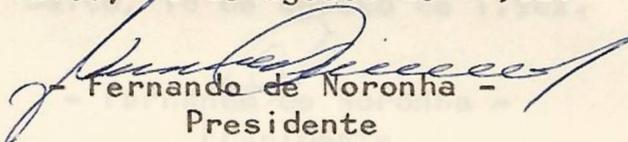
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Salto, em sessão de 18/08/82, aprovou o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

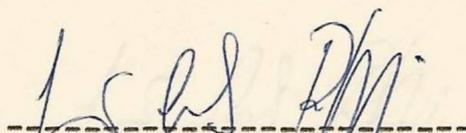
Artigo 1º - Ficam consideradas aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Salto, referentes ao exercício financeiro de 1.980, confirmando parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salto, 18 de agosto de 1.982.


Fernando de Noronha -
Presidente

Registrado e afixado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, em 18 de agosto de 1982 e publicado na imprensa local.


João Carlos Ratti
Substituindo o Diretor
de Secretaria.